

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 CIRCULAR Nº 006**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia, envolvendo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, conforme especificações e condições constantes no Edital PE007/2018 e seus anexos.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

### **Esclarecimento 1:**

Licitante questiona, sobre o item 14 do Termo de Referência - FORNECIMENTO DE APARELHOS e MODEM USB:

*"14.7 Os dispositivos móveis deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:*

*DISPOSITIVO MÓVEL:*

*1. CARACTERÍSTICAS GERAIS*

*3. TELA E CÂMERAS*

*a. (\*)Tela deve possuir resolução HD (1820x720);*

*Nossa observação: De acordo com sites especializados sobre definição da tela em HD para smartphones cabe esclarecer, telas High Definition (HD), ou de alta definição, são formadas por 1.280 colunas por 720 linhas de pixels, e não como exigido na especificação do edital em (1820x720). Entendemos que houve erro material na elaboração do edital onde caso essa licitante seja vencedora do certame, poderá apresentar modelo com atendimento a todas as especificações supramencionadas, exceto a tela, que será de acordo com a resolução disponível no mercado (1280 x 720 pixels).*

*Nosso entendimento está correto?*

*Nossa solicitação será acatada?"*

### **RESPOSTA:**

O entendimento do licitante está **CORRETO**. O dimensionamento correto da tela, constante no item do Termo de Referência, é de **(1280 x 720 pixels)**.

### **Esclarecimento 2:**

Licitante solicita, sobre o item 17 do Termo de Referência - CONDIÇÕES GERAIS:

*"17.5. As habilitações de estações móveis deverão ser realizadas conforme demanda da CONTRATANTE, mediante Autorização de Fornecimento (AF) ou documento eletrônico. A habilitação inicial após a data de assinatura do contrato deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação. As habilitações subsequentes deverão ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento da notificação.*

*Nossa solicitação: Cabe esclarecer que os acessos de estações móveis serão entregues pelas operadoras ao cliente habilitados/ ativos e desbloqueados para uso, juntamente com os equipamentos para uso dessas linhas. Em razão desse processo, não será possível ativar os acessos conforme demanda da CONTRATANTE. Para ampliar a competitividade e participação no*



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018**  
**CIRCULAR Nº 006**

---

*certame e proporcionar preço mais vantajoso para essa administração, faz-se necessário por parte da contratante solicitar acessos com chip/aparelhos que realmente serão utilizados no ato da entrega.*

*Solicitamos a nossa participação desta forma. Nossa solicitação será acatada?"*

**RESPOSTA:**

Deverá ser seguido o disposto no Anexo 2 – Termo de Referência.

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2019.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
Pregoeiro